



---

**PORTARIA Nº 55/2025****DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PRESENCIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **o Senhor Sidney Teles de Menezes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao chefe do Poder Legislativo Municipal determinar rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, assim como determinar o início ou suspensão de trabalhos administrativos de acordo com o interesse social e a conveniência da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que em 01.09.2025 as Dependências da Sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN ficaram completamente sem água, em virtude de ausência de abastecimento hídrico pela Companhia de águas e esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN);

**CONSIDERANDO** ainda que a água é um bem indispensável e que sua falta pode vir a causar transtornos para os usuários internos ou externos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o expediente presencial da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel no dia 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** O expediente na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN retornará à normalidade no dia 03 de setembro de 2025, em horário normal.

**Art. 3º** A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta edilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Coronel Ezequiel/RN, 01 de setembro de 2025.

---

**SIDNEY TELES DE MENEZES****Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN**

---

**Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: [camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br](mailto:camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br)

[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)